

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 421/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

9ª B.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 14 de Abril de 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE


Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a vossa Excelência conceder Moção de Parabéns para o Senhor Antônio Jorge Brandão, conhecido como Batoré do gás, em reconhecimento à sua dedicação incansável ao acolhimento de dependentes químicos, ao seu compromisso com o desenvolvimento da comunidade e à sua trajetória em busca de melhorias para a população.

JUSTIFICATIVA

Ao longo de sua caminhada, Antônio Jorge Brandão, não se limitou ao sucesso como empresário, mas fez de sua missão de vida um verdadeiro propósito e transformação social. Seu trabalho de acolhimento e apoio aos dependentes químicos tem sido um ato de amor e esperança, oferecendo oportunidades reais de recomeço aqueles que mais necessitam. Além disso, sua atuação em prol da comunidade é digna de reconhecimento. Sempre empenhado em buscar melhorias para a população, Batoré dedicou-se à vida pública, ingressando diversas vezes na política com o objetivo de representar os anseios da sociedade e lutar por benefícios concretos para todos.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


Alex Fabiano Moreira – Alex da Farmácia
Vereador